



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS
E MINORIAS

Ofício nº 033/2021-P

Brasília, 27 de janeiro de 2021

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO LUIZ SARRUBBO

Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo

pgj@mpsc.mp.br

(48) 3229.9244

Assunto: solicitação de providências – atentado a tiros contra a vereadora eleita Carolina Iara.

Senhor Procurador-Geral de Justiça,

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias tem atribuição regimental de receber, avaliar e investigar denúncias de violação de direitos humanos, razão pela qual esta Presidência reporta preocupação com um atentado a tiros sofrido pela vereadora Carolina Iara, da Câmara de Vereadores de São Paulo, na madrugada do último desta terça, 26 de janeiro.

2. A vereadora e cientista social Carolina Iara (PSOL), de 28 anos, estava com sua mãe quando atiraram contra sua residência na Zona Leste de São Paulo. A parlamentar acredita se tratar de “um crime político, de ódio, por defender as pautas LGBTQ+ e ser constantemente hostilizada nas redes sociais”, segundo relatado por ela às reportagens da VEJA e da Carta Capital¹. Carolina é intersexo (quando uma pessoa nasce com características sexuais de ambos os gêneros), negra, travesti, feminista e vive com HIV.

3. Ainda segundo a matéria da VEJA, em novembro de 2020, um atentado contra a Deputada Federal Talíria Petrone (PSOL-RJ) estava sendo planejado por um miliciano ligado ao Escritório do Crime, e em dezembro, a deputada estadual do Rio de Janeiro Renata Souza (PSOL) sofreu ameaças de morte na internet que citavam o assassinato de Marielle e Anderson. No final de 2020, também sofreram ameaças

¹ <https://veja.abril.com.br/politica/casa-de-vereadora-do-psol-e-alvo-de-ataque-a-tiros-em-sao-paulo/> e <https://www.cartacapital.com.br/politica/covereadora-do-psol-carolina-iara-e-vitima-de-atentado-em-sao-paulo/>



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS
E MINORIAS

de morte e ataques racistas na internet as vereadoras eleitas Ana Lúcia Martins (PT-SC) e Ana Carolina Dartora (PT-PR). Esta Presidência atuou no caso, cobrando das autoridades providências, e promoveu reunião sobre o tema no dia 10 de dezembro.

4. Pesquisa conjunta da Terra de Direitos e Justiça Global, que mapeou 327 casos ilustrativos de violência política, aponta que entre 1º de janeiro de 2016 a 1º de setembro de 2020, foram registrados 125 assassinatos e atentados, 85 ameaças, 33 agressões, 59 ofensas, 21 invasões e 4 casos de prisão ou tentativa de detenção de agentes políticos, pré-candidatos, candidatos ou eleitos. Atualização da pesquisa realizada após o dia 1º de setembro mostra que somente entre 2 de setembro e 29 de novembro de 2020, ocorreram 109 casos de violência política e eleitoral, sendo 14 assassinatos, 66 atentados e 29 agressões, ameaças e invasões.

5. Ainda de acordo com a pesquisa, houve um aumento dos atos violentos contra a vida nos últimos anos. De 19 assassinatos e atentados mapeados em 2017, passou-se a 32 em 2019. Em 2020, até 29 de novembro, registrou-se um trágico recorde: 107 casos de assassinatos e atentados contra agentes políticos, um número 5 vezes maior do que o quantitativo de 2017. A pesquisa revelou também que a maior incidência de assassinatos e atentados se deu na esfera municipal - 87% dos casos.

6. Especificamente quanto às mulheres negras eleitas ou candidatas em 2020, pesquisa do Instituto Marielle Franco identificou, em levantamento que entrevistou 142 mulheres negras de 21 estados e todas regiões do Brasil, de 16 partidos, que 80% das candidatas negras sofreram violência virtual, 60% sofreram violência moral ou psicológica e 50% sofreram violência institucional; 18% das entrevistadas recebeu comentários e/ou mensagens racistas em suas redes sociais, por e-mail ou aplicativos de mensagens, entre outros; ainda, 8% foi vítima de ataques com conteúdo racista durante transmissões virtuais.

7. E no que diz respeito os LGBT, destaque-se que o Brasil “é o país com a maior quantidade de registros de crimes letais contra LGBT do mundo”, segundo o Grupo Gay da Bahia (GGB). Em 2018, o GGB registrou que 420 LGBT tiveram mortes violentas no Brasil, ou seja, a cada 20 horas é assassinado um indivíduo LGBT.

8. Esses crimes atentam contra o direito político de votar e de ser eleito e fere a base dos valores democráticos e da não discriminação. Precisam, portanto, ser enfrentados pelo poder público com políticas públicas de promoção do respeito à diversidade e de combate ao machismo, à homofobia e ao racismo. É o que dispõem os tratados internacionais.

9. O Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos prevê, em seu artigo 25, que todo cidadão terá o direito e a possibilidade, de votar e de ser eleito em eleições periódicas, autênticas, realizadas por



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS
E MINORIAS

sufrágio universal e igualitário e por voto secreto, que garantam a manifestação da vontade dos eleitores. Estabelece, em seu artigo 2.1, que os Estados Partes se comprometem a respeitar e garantir a todos os indivíduos que se achem em seu território e que estejam sujeitos a sua jurisdição os direitos reconhecidos no Pacto, sem discriminação alguma por motivo de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, situação econômica, nascimento ou qualquer condição.

10. A Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial prevê, em seu artigo II.2, que os Estados Partes tomarão, se as circunstâncias o exigirem, as medidas especiais e concretas para assegurar a proteção de certos grupos raciais ou de indivíduos pertencentes a estes grupos com o objetivo de garantir-lhes, em condições de igualdade, o pleno exercício dos direitos e das liberdades fundamentais.

11. Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, por sua vez, prevê que os Estados devem adotar medidas adequadas, legislativas e de outro caráter, com as sanções cabíveis e que proíbam toda discriminação contra a mulher.

12. Assim, em consonância com os valores democráticos, os princípios constitucionais da dignidade humana e da não discriminação, bem como os pactos internacionais, solicito a Vossa Excelência providências para rigorosa apuração do atentado contra a coveradora Carolina Iara e para assegurar sua proteção. Solicito, ainda, informações sobre as medidas adotadas para que esta Presidência siga acompanhando o caso.

13. Certo do compromisso de Vossa Excelência com os direitos fundamentais,

Deputado Helder Salomão

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias